PROJETO DE LEI Nº. 306/2012

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011), como segue:-

02. Poder Executivo	
02.15 – Secretaria de Desenvolvimento Humano	
12.361.0072.2.008.000 – Manutenção das atividades do ensino fundamental	
Fonte de Recursos: 1104 - 25%	
3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1.885.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	440.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	200.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	200.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	75.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil	
Fonte de Recursos: 1103 - 5%	
3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	100.000,00
TOTAL.....	**3.000.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação, a ser verificado na Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres nos termos do artigo 43 § 1º II e § 3º da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 306/2012 DE 19/12/2012

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2012

Orçado para 2012	Arrecadado até 18/12/2012	Previsão de Arrecadação até 31/12/2012	Excesso Utilizado	Provável Excesso de Arrecadação Verificado
A	B	C	D	E = (C-A-D)
R$ 103.769.105,10	R$ 108.240.815,42	R$ 110.240.815,42	R$ 2.924.000,00	R$ 3.547.710,30

Os recursos provêm da previsão de arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na fonte 000 – Recursos Ordinários Livres, a serem creditadas em contas correntes específicas, oriunda de arrecadação municipal, estadual e federal.

Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2012.

Caio Salinet
Superintendente de Gestão e Controle

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). A arrecadação anual dos recursos livres está superando o previsto, de acordo com o artigo 43 § 1° II e § 3° da Lei 4.320/64 de 17/03/1964 lei 4320/64 existe a possibilidade de abrir via decreto ou lei este excesso de arrecadação por fonte de recurso. A prefeitura está sendo prudente na utilização deste orçamento, pois este projeto não almeja o aumento total do provável excesso, apenas está utilizando uma parte deste para suplementar despesas que necessitam para o fechamento do ano.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal